



**FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**"BOLETIM OFICIAL"**

Boletim Oficial nº 7618 - Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2009

**1) PROGRAMAÇÃO DOS JOGOS**

Para conhecimento dos interessados, discriminamos abaixo os jogos a serem realizados, válido pela seguinte competição:

**■ Campeonato Estadual da 1ª Divisão de Profissionais ► 1ª Fase ► Taça GB**

Data	Dia	Hora	3ª rodada		Estádio
31.01	Sab	16:00	Vasco da Gama	x	Duque de Caxias
31.01	Sab	16:00	Madureira	x	Cabofriense
31.01	Sab	18:15	Fluminense	x	Resende
31.01	Sab	20:30	Americano	x	Tigres do Brasil
01.02	Dom	16:00	Macaé	x	Bangu
01.02	Dom	16:30	Friburguense	x	Boavista
01.02	Dom	17:00	Volta Redonda	x	Flamengo
01.02	Dom	19:10	Mesquita	x	Botafogo
					Los Larios

**2) ATO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO 005/09**

Alcides Pereira Antunes Neto, Vice – Presidente de Coordenação Técnica da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando as disposições do Regulamento Geral das Competições;

Considerando que as datas, horários e locais constantes da tabela poderão sofrer alteração por determinação do Departamento Técnico da FERJ, Artigo 12 item I do REC;

Considerando que cabe á FERJ antecipar ou adiar qualquer jogo, bem como alterar seus locais e horários, a seu critério, para não interromper ou prejudicar o andamento do campeonato, Artigo 14 item II do REC;

R E S O L V E:

Transferir a partida Fluminense FC x Resende FC, pelo Campeonato Estadual de Juniores da 1ª Divisão de Profissionais, do Estádio Mario Filho para o Estádio Luso Brasileiro, sendo realizado ás 16:00hs, mantendo-se a data constante na tabela publicada.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2009.

ALCIDES PEREIRA ANTUNES NETO  
Vice-Presidente de Coordenação Técnica

**3) CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA – CREDENCIAMENTO/REUNIÕES**

Informamos que recebemos o ofício s/nº, expedido no dia 27.01.09, protocolado nesta data sob o nº 654, credenciando os profissionais abaixo listados para representarem o Club de Regatas Vasco da Gama, nas reuniões técnicas e relacionadas aos jogos;

- Rodrigo Caetano
- Carlos Alberto Lancetta
- Marcio Antonio Vicente Leitão

**4) CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL – CONVOCAÇÃO**

Esclarecemos que recebemos nesta data o Fax nº 17/09 expedido pela Confederação Brasileira de Futebol, convocando os profissionais abaixo relacionados para integrarem a *Seleção Brasileira de Futebol Principal*, no jogo amistoso entre Brasil x Itália, a ser realizado no dia 10.02.2009, em Londres – Inglaterra:

Nome	Cargo	Clube
Jose Luiz Runco	Médico	CR Flamengo
Adenir Silva	Massagista	CR Flamengo

**Programação a ser seguida:**

Apresentação: 07.02.09 (Sábado) - Horário: 18:30h

Local: Aeroporto Internacional Tom Jobim (RJ)

Retorno: 11.02.09 (4ª feira)

Período de Convocação: 07 a 12.02.09

**5) DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TRANSFERÊNCIA**

Informamos que a Comunicação do Departamento de Registro e Transferência segue em anexo ao presente boletim, a saber:

- nº 017/09 ▶ *Documentos de atletas profissionais registrados pela CBF:*
  - Contratos
  - Rescisões
  - Transferências Internacionais
  - Transferências  
▶ *Documentos de atletas amadores registrados pela FERJ:*
  - Revalidações
  - Transferência
  - Liberações

**6) TRIBUNAL DE JUSTICA DESPORTIVA**

Comunicamos que segue anexo ao presente boletim, as seguintes Comunicações:

- n° 004/09 – Despachos da Presidente do TJD
- n° 005/09 – Despacho do Presidente do TJD

**7) CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL – LIBERAÇÃO DE ATLETA**

Comunicamos que segue anexo ao presente boletim o fax s/n, expedido nesta data, encaminhando o ofício da Federación de Futebol Chile dirigido ao Clube de Regatas do Flamengo, solicitando a liberação do atleta Gonzalo, visando sua participação no jogo amistoso, a ser realizado no dia 11.02.09.

**JOMERI RAYMUNDO CALOMENY  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

## DEPARTAMENTO DE REGISTRO

RIO DE JANEIRO, 28 DE JANEIRO DE 2009  
COMUNICAÇÃO Nº 017

## CONTRATOS REGISTRADOS PELA CBF

**FLUMINENSE FC**  
ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA

**FRIBURGUENSE AC**  
WILLIAN ALVES DE OLIVEIRA

**MACAÉ ESPORTE FC**  
NORTON FOLIGNO CARVALHO SIQUEIRA

## RESCISÕES REGISTRADAS PELA CBF

**AMERICANO FC**  
DIOGO JOSE GONÇALVES DA SILVA

**CR VASCO DA GAMA**  
ANDERSON DE MATTOS GIVIGIER

**FRIBURGUENSE AC**  
ROBERTO DA COSTA NASCIMENTO JUNIOR

**VILLA RIO EC**  
FABRICIO BRANDÃO SANTOS

## TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS CONCEDIDAS PELA CBF

**EC MIGUEL COUTO**  
RODRIGO SOARES DA SILVA, TRANSF. P/ FED. PORTUGUESA DE FUTEBOL.

**GOYTACAZ FC**  
CARLOS AURÉLIO DA SILVA, TRANSF. P/ FED. PORTUGUESA DE FUTEBOL.

**UNIÃO CENTRAL FC**

DAVIDSON DE ALMEIDA FEITAL, TRANSF. P/ FED. PORTUGUESA DE FUTEBOL.

ROBERTO ALEXANDRINO DA SILVA, TRANSF. P/ FED. PORTUGUESA DE FUTEBOL.

VANILSON DE OLIVEIRA GONÇALVES, TRANSF. P/ FED. PORTUGUESA DE FUTEBOL.

**TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA CBF****AMERICANO FC**

ANDERSON TIAGO SILVA FERREIRA, TRANSF. DO CAXIAS EC, DA FED. DO ESPÍRITO SANTO DE FUTEBOL.

BRUNO RONZEI PEREZ, TRANSF. DO APERIBEENSE FC.

JULYMAR DE OLIVEIRA PEREIRA, TRANSF. DO CAXIAS EC, DA FED. CATARINENSE DE FUTEBOL.

PAULO VINICIUS DE SOUZA, TRANSF. DO CAXIAS EC, DA FED. DO ESPÍRITO SANTO DE FUTEBOL.

**BANGU AC**

ANDERSON LUIZ GOMES RIBEIRO, TRANSF. P/ VOTORATY FC, DA FED. PAULISTA DE FUTEBOL.

DIOGO JOSE GONÇALVES DA SILVA, TRANSF. DO NOVA IGUAÇÚ FC, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 30/04/09.

FLAVIO BARBUSCI NETO, TRANSF. DO RUBRO SOCIAL EC.

THIAGO ELER DOS SANTOS, TRANSF. DO BACABAL EC, DA FED. MARANHENSE DE FUTEBOL.

**BOAVISTA SC**

CASSIO CESAR RODRIGUES SOARES, TRANSF. DO BONSUCESO FC, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 31/07/09.

CASSIO HORTA MAGALHÃES, TRANSF. DO BONSUCESO FC, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 31/0709.

VICENTE TOMAZ PORTAL DE MATOS, TRANSF. DO BONSUCESO FC, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 31/0709.

**BOTAFOGO FR**

MARCELO SANTOS OLIVEIRA, TRANSF. P/ AMÉRICA FC, DA FED. NORTE-RIOGRANDENSE DE FUTEBOL, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 30/11/09.

**CE ARRAIAL DO CABO**

JOÃO CARLOS DE CASTRO FERREIRA, TRANSF. P/ CA METROPOLITANO, DA FED. CATARINENSE DE FUTEBOL, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 14/0509.

THIAGO BENEVIDES GONÇALVES, TRANSF. P/ CA METROPOLITANO, DA FED. CATARINENSE DE FUTEBOL, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 14/0509.

THIAGO BENEVIDES GONÇALVES, TRANSF. DO FLUMINENSE FC.

**DUQUE DE CAXIAS FC**

ELIEL DE SOUZA ALBINO, TRANSF. DO ARTSUL FC, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 31/07/09.

EMERSON CORREA DOS SANTOS, TRANSF. DO AMÉRICA FC, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 15/07/09.

GILBERTO RODRIGUES GUIMARÃES JUNIOR, TRANSF. DO AMÉRICA FC, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 15/07/09.

JOSE CARLOS NOGUEIRA JUNIOR, TRANSF. DO RIO BRANCO AC, DA FED. DO ESPÍRITO SANTO DE FUTEBOL.

**EC TIGRES DO BRASIL**

MAICON PATRICIO DA SILVA, TRANSF. P/ AA FLAMENGO, DA FED. PAULISTA DE FUTEBOL.

**FLUMINENSE FC**

CASSIO ALESSANDRO DE SOUZA, TRANSF. DO DESPORTIVO BRASIL, DA FED. PAULISTA DE FUTEBOL, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 31/12/10.

RENAN DE CARVALHO LUIZ, TRANSF. P/ EC SÃO BENTO, DA FED. PAULISTA DE FUTEBOL.

**FRIBURGUENSE AC**

MARCLINIO JOÃO MESSIAS FILHO, TRANSF. DO SALGUEIRO AC, DA FED. PERNAMBUCANA DE FUTEBOL.

**MACAÉ ESPORTE FC**

PAULO RAPHAEL MAZZEI VIEGAS, TRANSF. DO FLUMINENSE FC.

VINICIUS ZAQUI CAMPOREZ, TRANSF. DO BACABAL EC, DA FED. MARANHENSE DE FUTEBOL.

**MADUREIRA EC**

THIAGO DE SOUZA SANTOS, TRANSF. P/ BOTAFOGO FC, DA FED. PAULISTA DE FUTEBOL.

**RESENDE FC**

TAERCIO SANTOS MARQUES JUNIOR, TRANSF. DO AMÉRICA FC, DA FED. MINEIRA DE FUTEBOL.

**REVALIDAÇÕES DE ATLETAS AMADORES****PROFUTE FC**

RAFAEL ROCHA DIAS CARVALHO	150.460
YGOR DE SÁ DIAS DO VABO	137.888

**TRANSFERÊNCIA DE ATLETA AMADOR****PROFUTE FC**

RAPHAEL RODRIGUES DA SILVA, TRANSF. DO FLUMINENSE FC.

**LIBERAÇÕES DE ATLETAS AMADORES****AMÉRICA FC**

RAFAEL MARTINS DE OLIVEIRA 143.125

**ARTSUL FC**

ANDREI CARDOSO SANTOS	65.845
BRUNO FERREIRA NOGUEIRA	146.217
BRUNO OLIVEIRA DE SOUSA	139.177
BRUNO RAMOS DA SILVA	140.858
DANIEL ANDRÉ MIRANDA PAZ DE OLIVEIRA	136.636
DANILO DE ALCINO MENDONÇA	151.942
DIEGO RAFAEL PINHEIRO SILVA	138.827
ELUAN SOUZA DE MENDONÇA	152.371
GABRIEL FIGUEIREDO DA SILVA	139.256
GABRYEL MUNIZ DOS SANTOS	149.763
JOÃO RICARDO BARROSO VENTURA	151.010
LEONARDO FIRMO DA SILVA CALDAS	135.029
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA GOMES	151.006
RAFAEL GOMES DE SOUZA NEVES	138.793
RONALDO DOS SANTOS ANTUNES CURÃ	153.956
SAMUEL OLIVEIRA	141.750
SERGIO MAURO BONFIM PRAÇA JUNIOR	79.549
VICTOR DA SILVA CONCEIÇÃO	65.893
WALLACY DE SOUZA BARBOSA DA SILVA	144.335
WILLIAM DE JESUS CYRIL	144.913

**BANGU AC**

ALAN RIBEIRO SOARES	151.641
ALISSON ORNELLAS MACIEL	151.639
JONATAS DE OLIVEIRA	150.054

**BOTAFOGO FR**

FELIPE SOARES DE SÁ	148.401
NATHAN VINICIUS RODRIGUES SILVA	147.918
RAFAEL FRANCESCO SOARES PAROLISE	148.061

**MESQUITA FC**

DANIEL ROZEN SCHER FRAGOSO 141.734

**SÃO CRISTOVÃO FR**

DOUGLAS DA SILVA RODRIGUES PEREIRA 143.379

**SENDAS PÃO DE AÇÚCAR EC**

HUDSON MARTINS DE OLIVEIRA 147.090

MAYK CARVALHO DA ROSA 148.885

WAGNER RODRIGUES DA MATTA 145.179

**Jomeri Raymundo Calomeny**  
**Presidente em exercício**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2009.

Comunicação nº 004/09- TJD/RJ

**Despachos do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva /RJ**

**Processo: 1.041/08: Conversão de Penalidade**

**Requerente:** Madureira EC (José Arthur Sanches Filho)

**Despacho:** 1. Converto a pena em medida de interesse social. Comprove o requerente no prazo de 10 (dez) dias a doação de **10 (dez)** cestas básicas. As cestas básicas deverão ser entregues na secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva/RJ, para a conversão da penalidade de suspensão de 02 (duas) partidas.

2. Esgotado o prazo sem as devidas comprovações, adote-se as devidas medidas legais cabíveis.

3. Publique-se e Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2009.

Dr. Antônio Vanderler de Lima  
Presidente TJD/RJ

**Processo: 1200/08: Conversão de Penalidade**

**Requerente:** CFZ do Rio (Marcel Luiz Bolzan Wesz)

**Despacho:** 1. Converto a pena em medida de interesse social. Comprove o requerente no prazo de 10 (dez) dias a doação de **10 (dez)** cestas básicas. A doação deverá ser entregue na secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva/RJ, para a conversão da penalidade de suspensão de 02 (duas) partidas.

2. Esgotado o prazo sem as devidas comprovações, adote-se as devidas medidas legais cabíveis.

3. Publique-se e Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2009.

Dr. Antônio Vanderler de Lima  
Presidente TJD/RJ

**Processo: 830/08: Conversão de Penalidade**

**Requerente:** Guanabara FC (Sérgio da Luz Ferreira Pinto)

**Despacho:** 1. Converto a pena em medida de interesse social. Comprove o requerente no prazo de 10 (dez) dias a doação de **15 (quinze)** cestas básicas. As cestas básicas deverão ser entregues na secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva/RJ, para a conversão da penalidade de suspensão de 01 (uma) partida e 30 (trinta) dias.

2. Esgotado o prazo sem as devidas comprovações, adote-se as devidas medidas legais cabíveis.

3. Publique-se e Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2009.

Dr. Antônio Vanderler de Lima  
Presidente TJD/RJ

**Processo: 934/08: Conversão de Penalidade**

**Requerente:** Leandro de Souza Gonçalves

**Despacho:** 1. Converto a pena em medida de interesse social. Comprove o requerente no prazo de 10 (dez) dias a doação de **10 (dez)** cestas básicas. As cestas básicas deverão ser entregues na secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva/RJ, para a conversão da penalidade de suspensão de 120 (cento e vinte) dias, já tendo cumprido pouco mais de 2/3 da pena.

2. Esgotado o prazo sem as devidas comprovações, adote-se as devidas medidas legais cabíveis.

3. Publique-se e Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2009.

Dr. Antônio Vanderler de Lima  
Presidente TJD/RJ

**Processo: 1186/08: Conversão de Penalidade**

**Requerente:** Volta Redonda FC (Jefferson Alves Ribeiro)

**Despacho:** 1. Indefiro o pedido de conversão.

2. Publique-se e Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2009.

Dr. Antônio Vanderler de Lima  
Presidente TJD/RJ

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2009.

Comunicação nº 005/08- TJD/RJ

**Despacho do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva /RJ**

**Processo:** 1100/08 – Conversão de Penalidade

**Requerente:** Macaé Esporte FC ( Rerisson Figueira Silva)

**Despacho:** 1. Fica o Requerente acima mencionado, intimado a cumprir em 48 (quarenta e oito) horas, apresentando na Secretaria deste E.Tribunal, a comprovação do cumprimento da Conversão de Penalidades requerida e concedida, nos moldes da Comunicação 347/08 – TJD/RJ, sob pena de infração ao artigo 223 do CBJD.

2. Publique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2009.

Antônio Vanderler de Lima  
Presidente TJD/RJ

NUM : CBF

PHONE NO. : 35359614

MHR. 30 2209 05:28PM PT



## Confederação Brasileira de Futebol

FAX Nº.

Data: 28/1/2009

Para : FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DR. RUBENS LOPES

Pelo presente, estamos enviando-lhe, o ofício em anexo, auto-explicativo  
Quanto seu conteúdo para o seu conhecimento e as devidas providências.

Sem mais para o momento, aproveito para enviar nossos votos de estima  
e consideração.

Atenciosamente,

Marco Antonio Teixeira

Secretario Geral

Cc. Flamengo

tel.: (0055-21) 3535-9610 fax: 3535-4611/12 Rua Victor Civita, 66 Bloco 1 Edifício 5  
5º andar Barra da Tijuca CEP: 22775-040 Rio de Janeiro Brasil

chf@cbffutebol.com.br

Recebido 28-01-2009 16:27

Dw-35359614

Para-Fax

Pag. 001

FROM : CBF  
27-Jan-2009 15:25 PHONE NO. : 35355614 36 2 810 1637 MAR. 30 2009 05:28AM PT  
TO : LHSERJET FRA



DONE BRASIL MATERIA PRONT 27-01-09 001244

**Federación de Fútbol de Chile**

Santiago de Chile, 27 de enero de 2009.

Señor  
Miguel Baroukel de Souza Braga  
Presidente  
Romero C.R.  
Fax: 55 - 21 21 59 01 11  
Presidente

Re: Citación Sr. Gonzalo Fierro  
Partido Amistoso Internacional Fecha FIFA  
Sudáfrica Vs. Chile Polokwane/Sudáfrica 11.Febrero.2009

De nuestra consideración:

La Dirección Técnica de la Selección Nacional de Chile, en atención a la reglamentación vigente de FIFA, ha nominado al jugador de sus registros señor Gonzalo Fierro con motivo del partido amistoso internacional fecha FIFA ante su similar de Sudáfrica, encuentro que se disputará el miércoles 11 de febrero de 2009, en Polokwane, Sudáfrica.

Para tal efecto le solicitamos que el jugador sea liberado una vez finalizado el partido de liga que tenga su equipo previo a esta convocatoria.

La reincorporación a su club está programada una vez finalizado el encuentro ante Sudáfrica.

Solicitamos a Ud., tener a bien autorizar al señor Fierro para que pueda incorporarse a este partido. En los próximos días le enviaremos el itinerario de viaje.

Esperando una respuesta favorable a esta petición, le saluda atentamente,

Harold Mayne-Nicholls S.  
Presidente



c.c.: Confederación Brasileña de Fútbol

A) F.F.B (RS)  
CIC/EPIN FLANU/F.N.F.C.  
28/01/09  
NE:VR

Av. Quillín 5635 - Peñalolén - Casilla de Correo 3733 - Santiago de Chile  
Teléfono (56-2) 397 5000 - Fax (56-2) 284 3510 - e-mail: fch@antochile.cl - www.anfp.cl